ESTUDO TÉCNICO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei N° 60/2013
Autor: J, Carlos Filho
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da isenção do pagamento de taxas referentes ao uso de estacionamento de veículos automotores, para os pacientes que permanecerem até 120 minutos, cobrados em hospitais, clínicas, laboratórios, pronto-socorro e estabelecimento congêneres instalados no município do Salvador

Em que pese a importância do projeto epigrafado, a matéria em questão já encontra-se em tramitação nesta Casa, através do Projeto de Lei N° 225/ 2009, de autoria da vereadora Aladilce Souza, e do Projeto de Lei N° 57/2011 de autoria do edil Heber Santana.

Desse modo, deve-se observar o **art. 138 da Resolução 910/91 – Regimento Interno** que preceitua: *havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação.*

Sala das Comissões, 05 de abril de 2013

Jaqueline Carneiro
Analista Legislativo - CCJ
OAB N° 33.170/ Matrícula 6046